

EDITAL

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DISCUSSÃO PÚBLICA

Alberto Manuel Martins Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público que, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 21º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença da operação de loteamento (lote 1), titulada pelo alvará 43/76, localizado em Rua Conde S. Bento, n.º30, na freguesia de União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

O projeto de alteração da operação de loteamento, poderá ser consultado no Espaço do Munícipe da Câmara Municipal, bem como no edital publicitado na página eletrónica do município.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.